

PORTARIA Nº 45.671, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004481/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101085	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	02	05-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302557

PORTARIA Nº 45.672, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004420/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
01011101	JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	04-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302525

PORTARIA Nº 45.657, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 22/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004480/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	05-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302519

PORTARIA Nº 45.581 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, matrícula nº 0101475, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório em curso sob o Expediente nº 002647/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos servidores de rede do tipo rack e de licenças de uso de ferramenta de gerenciamento e orquestração de contêineres - Rancher para este Tribunal. Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de março de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária de Administração

Protocolo: 1302508

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 45.661, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 004918/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101606, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, nos termos do artigo 77, inciso III, c/c o "caput" do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 02-03 a 28-08-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1302522

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2026, em favor da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.207.352/0001-40, no valor final de R\$ 1.949.040,60 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quarenta reais e sessenta centavos); HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação/refeição para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA.

Belém, 12 de março de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1302669

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 5503 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015424/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1.406, de 01.07.2020, em favor de MARIA DAS MERCES DA LUZ COSTA, no cargo de PROFESSORA NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5504 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/017858/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.734, de 20.09.2021, em favor de IRACI FERREIRA MACEDO DA SILVA, no cargo de SERVENTE REFERÊNCIA I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5505 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/014943/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.420, de 18.08.2021, em favor de FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA CRUZ, no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5506 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005915/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,